



Câmara Municipal de Lupércio



“ REQUERIMENTO Nº 12/2020 “

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. Anézio Kemp, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que, junto ao setor competente desta Municipalidade, verifique as possibilidades de reposição salarial, a todos os Funcionários da Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que o Salário Mínimo Nacional, teve aumento no ultimo mês de Janeiro próximo passado, o que ocasionou, aumento de várias despesas continuadas dos Servidores, tais como Energia Elétrica, Água, Telefone, etc... Ademais, estamos com Editais de abertura e/ou reabertura, de Concurso Público, Processo Seletivo e, nos aflora que, para tais atos o Município tem que estar dentro dos índices constitucionais e, se o Município tem margem percentual de gastos com Pessoal, por que não ajustamos os salários dos funcionários, que já fazem parte do quadro, ao invés de “Incharmos” ainda mais a nossa Folha. Conforme dispõe o art. 459 §1 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), ... todo empregado que recebe seus proventos em moeda corrente mensalmente deve receber o salário até o quinto dia útil de cada mês, subsequente ao vencimento, ... Podendo incorrer em multa, situação de grande ocorrência em nosso Município.

Sendo o que se apresenta, certa do pronto atendimento, antecipo agradecemos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Silvio Simões de Oliveira
SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA Em,
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

1,1 FEV 2020

1ª SESSÃO 081

06 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO/SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

Ivan José Wogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”